



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1393/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**, portadora do RG. nº. 14/R-2.132.963-SSP-SC, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª. Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2005, nos termos do Processo nº. 2026/2005, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 31 de dezembro de 2009 a 30 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

